



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Firme e Forte”

INDICAÇÃO DE Nº 062 /2025

JOÃO GOMES DA SILVA, Vereador com acento nessa casa legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta casa, vem por meio desta.


INDICAR:

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que seja feito a recuperação das estradas vicinais (Umburana a capivara, Faveira ao Cruzeiro senhor do Bonfim, estrada da Martinhas).

JUSTIFICATIVA: Essas estradas são de grande importância para a circulação de veículos e pessoas, ônibus escolares, práticas religiosas e escoamento da produção agrícola. Por tanto. Se faz necessária a realização desse serviço para a melhor locomoção e comodidade da população.

Na forma regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL - CEARÁ, 18 DE FEVEREIRO DE 2025.



JOÃO GOMES DA SILVA

Vereador-PT